

## TERMO ADITIVO Nº 014/2023

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015, CELEBRADO ENTRE A VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E A MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.**

**PROCESSO nº 50840.000170/2015-65**

**A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, Empresa Pública Federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, vem aditar o Contrato nº 016/2015, com fundamento no inciso V, § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, firmado com a **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 94.526.480/0001-72, com sede na Avenida Praia de Belas, 2174, sala 403, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP:90.110-001, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Senhor **ALEXANDRE NUNES DA ROSA**, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 339.\*\*\*.\*\*\*-91.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto as alterações elencadas abaixo, conforme **NOTA TÉCNICA Nº 3/2022/GEVTEA-INFRASA/SUGAT-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA SEI nº (6394549)**, **PROPOSIÇÃO - INFRASA Nº 7/2023/ASSDIREM-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA** sei nº (6730928) e **Certidão SEI nº (6737386)**.

1.1.1. Prorrogação da vigência;

1.1.2. Adequação do cronograma.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, **de 25 de janeiro de 2023 a 25 de dezembro de 2023**.

2.2. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA

3.1. Fica alterado o cronograma do Contrato da seguinte forma:

3.1.1. Produto 15- Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia da BR153/PR/SC, de **30 de dezembro de 2022 para 28 de abril de 2023**.

3.1.2. Produto 21- Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia da BR-476/PR, de **25 de novembro de 2022 para 25 de outubro 2023.**

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES**

4.1. O presente termo não altera o valor do referido contrato.

4.2. O valor global atualizado do contrato permanece de R\$ 4.176.553,21 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

5.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência de Gestão Ambientale Territorial - SUGAT da **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual, conforme descrito na Cláusula Décima Quarta do Contrato.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas da **CONTRATANTE**.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas **PARTES**.

**VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E  
FERROVIAS S.A.  
CONTRATANTE**

**VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E  
FERROVIAS S.A.  
CONTRATANTE**

**MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.  
CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NUNES DA ROSA, Usuário Externo**, em 20/01/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Empreendimentos**, em 23/01/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pescatori Cândido da Silva, Diretora Presidente - Substituta**, em 24/01/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6743645** e o código CRC **52D0715F**.



Referência: Processo nº 50840.000170/2015-65



SEI nº 6743645

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul  
Brasilia/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: